



Portaria N° 9/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o horário de expediente na Câmara Municipal de Formiga, no dia 16 de fevereiro de 2022, quarta-feira, será de 12h às 17h.

Parágrafo único. O expediente previsto no *caput*, será em virtude da realização do treinamento ministrado pelo Corpo de Bombeiros referente a utilização dos dispositivos de segurança.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 15 de fevereiro de 2022.

Marcelo Fernandes de Oliveira-Marcelo Fernandes
Presidente